



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital

e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Processo Administrativo nº 10.317/2021
Data de Abertura: 08/10/2021 às 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Condições de prestação de serviços e entrega
4	Da participação
5	Da data de recebimento e abertura
6	Da apresentação dos envelopes
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Das condições de pagamento
15	Do recebimento do objeto
16	Penalidade
17	Rescisão
18	Valores Estimados
19	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XII-	Laudo de Aceitabilidade



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o registro de preço para aquisição de Epi's de segurança, calçados e vestuários para diversas secretarias municipais, conforme especificações e estimativas descritos no termo de Referência, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos. O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1119	05.01.00	280000	3.3.90.30
075	05.01.00	282000	3.3.90.30
233	09.01.00	110000	3.3.90.30
1568	09.01.00	310000	3.3.90.30
855	09.01.00	300011	3.3.90.30
836	14.01.00	400001	3.3.90.30
964	14.01.00	400001	3.3.90.30
280	16.01.00	110000	3.3.90.30
1642	18.01.00	110000	3.3.90.30

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição de Epi's de segurança, calçados e vestuários para diversas secretarias municipais, conforme especificações e estimativas descritos no termo de Referência, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens e laudos, quando definido na descrição do termo de referência, em até 10 (dez) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. As amostras dos itens deverão estar acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item, conforme o seguinte modelo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2021

ITEM Nº XX, XX, XX, XX, XX

PROPONENTE:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XII do presente Edital).

2.1.2. Para os itens que exigem personalização, será exigido para efeito de fornecimento de amostra, apenas o objeto, desconsiderando-se a personalização.

2.1.3. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.4. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras serão analisadas pela Comissão de análise, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.

3.1. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

3.3. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

3.5. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 3.6.** Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.
- 3.7.** Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.
- 3.8.** Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.
- 3.9.** O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.
- 3.10.** O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 3.11.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual em seus respectivos almoxarifados.
- 3.11.1.** O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98
- 3.12.** Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.
- 3.13.** Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.
- 4.1.1.** Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 4.1.2.** Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **OS LOTES 01,02,03,04,05 e 07 SÃO COTAS** destinadas à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.
- 4.1.3.** **Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- 4.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.3.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 4.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.2.5.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 08 de outubro de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 6.2 e 6.3, contendo:

6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

6.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

6.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

6.2.2.2. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.

6.2.2.3. O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

6.2.2.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.2.2.3.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

6.2.2.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

6.2.2.4. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2.5. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

6.2.2.6. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

6.2.2.7. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

6.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

6.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

6.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

6.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 6.4.4.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

6.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 6.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

6.5.1.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

6.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

- 6.6.1.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

6.6.1.1. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

- *ILG = Índice de Liquidez Geral;
- *ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- *AC = Ativo Circulante;
- *IE = Índice de Endividamento;
- *PC = Passivo Circulante;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

6.6.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

6.6.2.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.6.2.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

6.7. GERAIS, consiste em:

6.7.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

6.7.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

6.7.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

6.7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

6.7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

6.7.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

6.7.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6.7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

6.7.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).**

7.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

- 8.1.3.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.3.3.** Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 1 – Produzidos no País;
 - 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.1.3.4.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 8.1.4.** O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.1.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.4.4.** Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.
- 8.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:**
- 8.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:
- 8.1.5.2.** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 8.1.5.3.** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos lotes destinados a ampla participação**, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.7. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.8. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

8.1.9. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.10. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.

8.1.11. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.1.12. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.1.12.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

aproveitamento.

8.1.12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

8.1.13. Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.14. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.14.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.15. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

11.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

11.4.4. Apresentar documentação conforme disposto no item 6.5.2.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

15.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

15.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

16. PENALIDADES

16.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

16.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

16.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

16.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

16.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

16.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

16.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

16.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

16.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. VALORES ESTIMADOS

Lote 01 -> R\$	46.207,67
Lote 02 -> R\$	58.446,67
Lote 03 -> R\$	169.965,33
Lote 04 -> R\$	34.400,00
Lote 05 -> R\$	173.114,67
Lote 06 -> R\$	12.170.516,66
Lote 07 -> R\$	165.633,33
Lote 08 -> R\$	1.840.013,33

TOTAL - > R\$ 14.658.297,66



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, até dois (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 24 DE SETEMBRO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Epi's de segurança, calçados e vestuários para diversas secretarias municipais.

CONDIÇÕES GERAIS REFERENTE AOS PRODUTOS EXIGIDOS

I. Garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

II. Apresentação de amostra, somente do licitante vencedor, nas seguintes condições:

1. A amostra será avaliada, por comissão, visando a verificação do atendimento das especificações previstas no edital.
- b. Para os itens que exigem personalização, será exigido para efeito de fornecimento de amostra, apenas o objeto, desconsiderando-se a personalização.
- c. O Pregoeiro, após a fase de lances, ainda na sessão de licitação, deverá, em conjunto com a comissão, designar data, local e horário para análise das amostras, no prazo máximo de até cinco dias úteis.
- d. A análise das amostras deverá ser realizada em sessão pública, aberta a todos os licitantes.

LOTE 1 – PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	CAMISETA MANGA CURTA	1	100	R\$ 46,90
2	MACACÃO OPERACIONAL	1	50	R\$ 445,00
3	JAQUETA(BLUSÃO)	1	50	R\$ 329,00
VALOR TOTAL UNITARIO ESTIMADO – LOTE 01				
LOTE 2 - PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	CAPA DE CHUVA	1	50	R\$ 152,00
2	COLETE REFLETIVO	1	25	R\$ 72,96
3	BONE	1	50	R\$ 37,60

LOTE 3 - PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	CALÇAS MODELO TATICO	1	142	R\$ 163,20
2	CAMISetas COM BORDADOS	1	284	R\$ 44,80
3	BONES COM BORDADOS	1	142	R\$ 37,60
4	CINTO DE NYLON COM FIVELA	1	142	R\$ 33,60
5	JAQUETA	1	50	R\$ 1.149,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 36	1	6	R\$ 368,00
2	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 37	1	6	R\$ 368,00
3	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 38	1	6	R\$ 368,00
4	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 39	1	8	R\$ 368,00
5	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 40	1	12	R\$ 368,00
6	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 41	1	12	R\$ 368,00
7	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 42	1	12	R\$ 368,00
8	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 43	1	6	R\$ 368,00
9	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 44	1	6	R\$ 368,00
10	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 45	1	6	R\$ 368,00

LOTE 5 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	UNIFORME MODELO PADRAO GG	1	52	R\$ 131,20
2	UNIFORME MODELO PADRAO G	1	82	R\$ 131,20
3	UNIFORME MODELO PADRAO M	1	52	R\$ 131,20
4	UNIFORME MODELO PADRAO P	1	24	R\$ 131,20
5	UNIFORME MODELO VERÃO P, M, G, GG	1	240	R\$ 72,00

LOTE 6 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	CAMISETA MALHA PV	1	30.000	R\$ 29,80
2	CAMISETA TIPO ESPORTISTA	1	2.000	R\$ 45,00
3	CAMISA MANGA CURTA ESCOLAR	1	69.000	R\$ 29,80
4	CAMISA MANGA LONGA ESCOLAR	1	23.000	R\$ 31,50
5	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	1	46.000	R\$ 34,20
6	JAQUETA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	1	23.000	R\$ 115,00
7	CALÇA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	1	46.000	R\$ 74,90



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 7 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	AVENTAL EM PVC PARA COZINHA INDUSTRIAL	1	500	R\$ 26,56
2	TOUCA PROTETORA CAPILAR DE REDE	1	500	R\$ 24,40
3	CAMISETA BRANCA DE MALHA DE ALGODÃO	1	1.000	R\$ 29,90
4	CALÇA BRANCA DE TECIDO BRIM	1	1.000	R\$ 73,60
5	AVENTAL FRONTAL UNISSEX COM REGULAGEM DE PESCOÇO	1	500	R\$ 51,20

LOTE 8 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO NUMERAÇÃO 18 AO 30	1	6000	R\$ 76,50
2	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CADARÇO NUMERAÇÃO 30 AO 45	1	17.000	R\$ 76,50
3	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável.	1	500	R\$ 62,20

DESCRIÇÃO DETALHADA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Camiseta: confeccionada em malha composição :algodão:50% poliéster :50%, com 180 a 200 Grs, na cor azul escuro com gola do tipo V, manga curta, contendo o símbolo bordada do samu 192 no peito. Tamanhos a definir
2	Macacão Operacional: Especificação: Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 260 gr/m² e largura de 1,60 m, composto por 67% algodão /33% poliéster com armação ante rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores filmes, resistentes a uso e lavagens. Na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a "escala de cores pantone" ("pantonmatching system" ou pms). O fabricante deve ser certificado: (ISO 9001:2000);(ISO 14001:2004). O tecido deve ter certificada nos seguintes testes:(AATCC96)(NBR9925) e (ISO5081). Com costuras duplas. Abertura frontal com zíperes grossos(material altamente resistente)com uma entreteia cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar a abertura superior e inferior. O corte, com gola tipo padre, medindo 3 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforço de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Gestor Responsável : Fernanda de Paula branco RG : 30770 351-4. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura de 22 cm altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais serão confeccionados os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura,presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado, 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda, acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 07 cm de largura com costura dupla com fechamento com olhos e puxador de nylon. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fechode contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 3 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Será colocado zíper aparente (master fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa refletiva (de forma que possa ser usado como



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

	mangas longas). Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40mm cada nas costas superior, acabamento em zero. Bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10cmx07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira do estado de São Paulo, medindo 4,5cmx 6,4 cm. manga esquerda :será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgência, será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira do município de Ferraz de Vasconcelos, medindo 4,5cmx6,4cm. Costas: logomarca SAMU 192(versão vertical), medindo 23cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta(cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão).tipo de topografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU. Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2cm de largura. Será aplicada nas laterais . tamanhos a definir.
3	JAQUETA: blusão em tecido de nylon, cor marinho, 100% poliéster, impermeável, forrado com matelassê em tecido 100%. Gola tipo padre, fechamento em velcro, capuz embutido com fechamento em zíper "capuz com cordão de regulagem". parte frontal do blusão: com 2 bolsos retangulares frontal do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16cm de comprimento x 13cm de largura, chapados com cantos chanfrados , duas costuras paralelas com fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento)e 02 bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper na mesma cor do tecido, com lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido. Mangas longas com punho (fechada por velcro) para regulagem do punho. Comprimento do blusão: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla. Faixas refletivas na cor prata de 2,5cm em toda circunferência de ambas as mangas , e 02 faixas refletivas na cor prata de 5cm longitudinais em toda extensão das costas das costas transversamente .bordados logotipo SAMU 192 Ferraz de Vasconcelos ,medindo aproximadamente 7cm de largura e 7cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e na manga direita localizado aproximadamente de quem veste e na manga direita localizado aproximadamente há12cm de altura de ombro e um emblema nas costas medindo aproximadamente 29cm de largura x 29cm de altura e a função do profissional , bordada (letras com aproximadamente 3cm x 3cm altura "bordado com pontos cheios".

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Capa de chuva: Capa impermeável com C.A (certificado de aprovação do ministério do trabalho), confeccionado em tecido sintético emborrachado, tendo com gramatura 190gr/m², composição 30%poliuretano de vinila externo), na cor azul marinho: o fechamento da capa deverá ser através de zíper protegido com vista fechada em zíper ,montada no sentido contrario ao fechamento da capa. Capuz liso, fixo e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhosas em ferro niquelado com abertura de com abertura de 7mm para melhor passagem do cordão. As costuras deverão ser impermeabilizadas através do processo de selagem por termofusão, através da duas união da camadas de tecido por meio de um filem termofusível .a ventilação deverá ser através de abertura circuláveis de 23mm de diâmetro na parte posterior e anterior do tórax, cobertura por pala do mesmo tecido. As faixas refletivas dverão ter 50mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas ,no tórax e vem sua circunferência refletivo(micro prismático) de preferencia da marca 3m, deverá ser level e flexível e possuir elevado brilho com aparência retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor preta metálica ,com superfície resistente noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperatura com flexibilidade de no mínimo 579 candelas/lux/m².comforme norma orientativa ABNT NBR 15292-2003 (apresentar com aplicação do SAMU em serigrafia na frente (lado esquerdo do peito) , e no centro costas . documentação exigida para comprovação das características da capa) laudo da identificação do tecido, atestando 30% poliamida e 70% cloreto de vinilha, laudo de resistência a agua e agentes de limpeza como detergente neutro, sabão em pó 6g/L e agua sanitária 2,0%,cloro ativo p/p, laudo do tecido atestando a resistência a penetração de agua, conforme norma BS 3424 ,método 29ª(baixa pressão), laudo das costura (junta de união entre peças)atestando a resistência a penetração de agua, certificado de aprovação emitido pelo TEM.
2	Colete em brim azul ,100% algodão, com fechamento em zíper, refletivo, emblema do SAMU no bolso frontal, costas com símbolo do SAMU e função do servidor.
3	Boné: boné fabricado em tecido rip stop, cedro super, recido e rasgos hidro repelentes na cor azul marinho, aba em pvc maleável de alta resistência, tamanho único , e circunferência em velcro, bordado SAMU na frente do boné acima da identificação SAMU 192 nas laterais.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CALÇA MODELO TATICO , Confeccionada em tecido rip stop azul aproximadamente 65% algodões e 35% poliéster, cor azul marinho, peso 250g/m2 aproximadamente, com reforço anti-rasgo. Reta, largura regular, Com passadores externos para cinto, Braguilha Forrada do mesmo tecido e fechada por zíper de alta qualidade e espessura média. Bolso com duplo pesponto, Frontais embutidos tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado indo até a braguilha, overlocado, Laterais 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro com 02 botões falsos da mesma cor do tecido, Traseiro 02 (dois), chapados, com portinholas enterradas fechadas através de botões da mesma cor do tecido, cantos inferiores oitavados, bainha de 2 cm de largura, overlocados, prega macho no centro do bolso.
2	Camiseta Unisex Azul Noturno com corte único e preciso, com gola careca, fino com punho, mangas curtas, malha composição Poliéster 67 % viscose 33%, gramatura 160g/m² +/- 5%. costura reforçada nas áreas mais sujeitas a rompimento. A peça deve possuir etiqueta informando a composição do tecido, nome ou marca do fabricante, numeração do manequim e instrução de lavagem.
3	COBERTURAS(BONÉS) COM BORDADOS, COR AZUL NOITE. tipo militar (gorro pala dura - Exército) 50% ALGODÃO (CO) 50% POLIESTER (PES), Construção Urdume = 110 Fios/Polegada +/- 1 Fio, Trama = 55 Fios/Polegada +/- 1 Fio, Ligamento = Tela Rip Stop, com fecho de metal, na cor azul noturno, com aplicação do brasão da GCM bordado no frontal.
4	CINTO DE NYLON COM FIVELA BORDADO NA COR PRETA de lona, com fivela de metal cromada com as letras GM estampada, na cor azul noturno.
5	JAQUETA RIP STOP FORRADA, NA COR AZUL NOITE confeccionada em tecido 100% Poliamida 66, 500 Den, Rip Stop, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção e tecido 100 % poliamida tipo Mercedes, vazado. Mangas: Compridas, com duplo pesponto, com recortes em ambas as costuras (lado interno e externo) em toda a extensão (do punho a cava), casando com os recortes frontais e traseiros. Punho: Com fixação de zíper em Plástico injetado preto nº 5 de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) na cor preta no sentido vertical da manga e embutido internamente terá o mesmo tecido do forro para a realização do ajuste do punho, Possuirá na parte frontal interna 1 (um) bolso, do lado esquerdo de quem veste, medindo 200 mm (duzentos milímetros) de comprimento por 180 mm (cento e oitenta milímetros) de largura e 200 mm (duzentos milímetros) de profundidade, com forro do mesmo tecido da face interna. Na face frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta e fechamento através de Zíper em plástico injetado nº 5 de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) na cor preta.

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 36
2	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 37
3	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 38
4	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 39
5	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 40
6	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de naylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 41



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

7	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de nylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 42
8	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de nylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 43
9	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de nylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 44
10	Bota cano curto com zíper lateral, couro semi-cromo hifrofugado, passadores : polímero de nylon, forrada com tecido de poliamida / poliéster, palmilha em pu, solada tricomponente borracha/pu/tpu (air system). Número 45

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Uniforme Modelo Padrão Prefeitura, composto por camisa e calça no tamanho GG, na cor cinza, tecido Brim 100 % algodão com gramatura mínima de 200 g/m², faixa refletora, contendo brasão da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos na camisa na parte frontal lateral esquerda com 10 centímetros.
2	Uniforme Modelo Padrão Prefeitura, composto por camisa e calça tamanho G, na cor cinza, tecido Brim 100 % algodão com gramatura mínima de 200 g/m², com faixa refletora, contendo brasão da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos na camisa na parte frontal lateral esquerda com 10 centímetros.
3	Uniforme Modelo Padrão Prefeitura, composto por camisa e calça tamanho M, na cor cinza, tecido Brim 100 % algodão com gramatura mínima de 200 g/m², com faixa refletora, contendo brasão da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos na camisa na parte frontal lateral esquerda com 10 centímetros.
4	Uniforme Modelo Padrão Prefeitura, composto por camisa e calça tamanho P, na cor cinza, tecido Brim 100 % algodão com gramatura mínima de 200 g/m², com faixa refletora, contendo brasão da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos na camisa na parte frontal lateral esquerda com 10 centímetros.
5	Uniforme Modelo verão, composto: Calça e camiseta. Calça: em tecido plano tipo tadel, na cor cinza de composição 100% poliéster, com gramatura 115,0 g/m², possui reforço aparente no sentido da trama e urdume a cada 2mm. Camiseta: em malha PV na cor cinza de Composição 67% poliéster, 33% viscose com Gramatura de 170 g/M² A gola será do tipo redonda na cor cinza se em ribana composição de 65% Poliéster, 32,5% viscose e 2,5% elastano. TAMANHOS: P, M, G, GG

LAYOUT MODELO PADRÃO:





PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LAYOUT MODELO VERÃO:



QUALIDADE DOS TECIDOS:

CONJUNTO MODELO PADRÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% ALGODÃO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	200g/M²	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

CAMISETA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	170g/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	23 / TEX	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 10588	15 MALHAS/CM	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARRERAS	NBR 10588	21 MALHAS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	JERSEY SIMPLES MALHA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,45	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

SOLIDEZ DE COR – SUOR

NBR ISO 105 E04

Mínimo 4

CALÇA EM TACTEL

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	115g/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	85 / DTEX	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	175 / DTEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	55 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	33 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,27	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CAMISETA MALHA PV
2	CAMISETA TIPO ESPORTISTA
3	CAMISA MANGA CURTA ESCOLAR
4	CAMISA MANGA LONGA ESCOLAR
5	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL
6	JAQUETA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL
7	CALÇA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL

Camiseta malha Pv: (ITEM 1)

Descrição:

Camiseta em Manga Curta, fabricada em Malha de Poliéster e Viscose, na composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m², Colorida e branca (a definir conforme o evento).

A gola deve em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², conforme cor do corpo, com as seguintes configurações:

1. Largura acabada: 2,8 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha é 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

1. **ESTAMPAS:** frente, costa e mangas com tamanhos de Máximo de 25 cm largura por altura proporcional e no Máximo 5 cores em processo de silkscreen a base de água (as logotipia será definido conforme os eventos).

Camiseta tipo esportista: (ITEM 2)

Descrição:

Camiseta Manga Curta fabricada em Malha na composição 48% poliamida, 44% poliéster e 8% elastano com gramatura 140 g/m2 (+/-5%), Colorida e branca (a definir conforme o evento).

A gola deve ser, em ribana 1x1, de composição 95% poliéster e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², conforme cor do corpo, com as seguintes configurações:

2. Largura acabada: 2,8 cm

A barra do corpo deverá estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Utilizar para a confecção da camiseta a linha 100% poliéster 120.

Com relação a logotipias:

3. **ESTAMPAS:** frente, costa e mangas com tamanhos de Máximo de 25 cm largura por altura proporcional e no Máximo 5 cores em processo de silkscreen a base de água (as logotipia será definido conforme os eventos).

CAMISETA PV			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	170g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	23 / TEX	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 10588	15 MALHAS/CM	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARRERAS	NBR 10588	21 MALHAS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	JERSEY SIMPLES MALHA	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,45	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

CAMISETA TIPO ESPORTISTA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	48% POLIAMIDA 44% POLIÉSTER 8% ELASTANO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	140g/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	61 / DTEX	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	60 / DTEX	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 10588	21 MALHAS/CM	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARRERAS	NBR 10588	24 MALHAS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	JERSEI DUPLO ITERLOQUE	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,52	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

CAMISSETAS MANGA CURTA (ITEM 3)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____



DESCRIÇÃO GERAL

1. Camiseta manga curta, corpo na cor branca, e mangas na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601TPX, confeccionada em malha PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura de 170 g/m²;
2. Gola redonda em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², com largura de 2cm na peça acabada começando da ponta da gola para decote medida pronta. Sendo a medida acabada: 2,0 cm na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601TPX.

COSTURAS:

1. Fechamento em overloque (ombro, cavas, mangas e lateral);
2. Máquina galoneira de duas agulhas paralelas para a fixação do reforço ombro a ombro e barra.
3. Barra do corpo e manga com 2 cm de largura em maquina galoneira.

ETIQUETAS:

1. Etiquetas no degolo traseiro interno com a identificação do fabricante / distribuidor, CNPJ, composição do tecido e respectivas instruções de lavagem.

AVIAMENTOS:

1. Linha de costura 100% poliéster na cor do tecido onde é aplicada a costura;

LOGOTIPIA:

1. Na parte frontal na altura do peito lado esquerdo deve ser silkado o Brasão da Prefeitura e nas costas escrita conforme layout tamanho proporcional ao da peça, cuja arte será fornecida ao vencedor do certame.

EMBALAGEM:

1. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
2. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.

MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO

GRADE		GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	A	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	B	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	C	16.5	17	17.5	18	18.5	19.5	20.5	21.5	22	22.5	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5
ABERTURA DECOTE	D	13.5	13.5	14	14.5	15	15	15.5	16	16.5	17	17	17.5	18	18.5	19
PROFUNDIDADE DECOTE	E	5.5	5.5	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	10.5	11	11.5
OMBRO	F	7	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	19.5
COMPRIMENTO DA MANGA	G	10	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
ABERTURA DA MANGA	H	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5	15	15.5	16	16.5	17	17.5

1. Medidas expressas em centímetros
2. NBR 12.720 (Artigo confeccionado em tecido de malha – tolerância de medidas).

CAMISETAS MANGA LONGA (ITEM 4)



DESCRIÇÃO GERAL

- a. Camiseta manga longa, corpo na cor branca, e mangas na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601TPX, confeccionada em malha PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura de 160 g/m²;
- b. Gola redonda em ribana 1x1, de composição 65% poliéster, 32% viscose e 2,5 elastano com gramatura de 190g/m², com largura de 2cm na peça acabada começando da ponta da gola para decote medida pronta. Sendo a medida acabada: 2,0 cm na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601TPX.

COSTURAS:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

1. Fechamento em overloque (ombro, cavas, mangas e lateral);
2. Máquina galoneira de duas agulhas paralelas para a fixação do reforço ombro a ombro e barra.
3. Barra do corpo e manga com 2 cm de largura em maquinagaloneira.

ETIQUETAS:

1. Etiquetas no decote traseiro interno com a identificação do fabricante / distribuidor, CNPJ, composição do tecido e respectivas instruções de lavagem.

AVIAMENTOS:

1. Linha de costura 100% poliéster na cor do tecido onde é aplicada a costura;

LOGOTIPIA:

1. Na parte frontal na altura do peito lado esquerdo deve ser silkado o Brasão da Prefeitura e nas costas escrita conforme layout, tamanho proporcional ao da peça, cuja arte será fornecida ao vencedor do certame.

EMBALAGEM:

1. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
2. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO.

GRADE		GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	A	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	B	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	C	16.5	17	17.5	18	18.5	19.5	20.5	21.5	22	22.5	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5
ABERTURA DECOTE	D	13.5	13.5	14	14.5	15	15	15.5	16	16.5	17	17	17.5	18	18.5	19
PROFUNDIDADE DECOTE	E	5.5	5.5	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	10.5	11	11.5
OMBRO	F	7	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	19.5
COMPRIMENTO MG LONGA	G	27	30	34	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76
ABERTURA MG LONGA	H	8	8	8.5	9	9.5	10	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5

1. Medidas expressas em centímetros
2. NBR 12.720 (Artigo confeccionado em tecido de malha – tolerância de medidas).

BERMUDA (ITEM 5)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____



Descrição:

1. Bermuda escolar em tecido plano tipo tectel, reforçado para evitar rasgo e aumentar durabilidade, reforços visíveis no sentido da trama e urdimemeditnd 0,5 mm por toda sua extensão; na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601TPX;
2. Cintura cós total com elástico de 4 cm +/- 0,5 cm, medido internamente, aplicado em máquina elástica de 4 agulhas, ponto corrente, com a retirada de uma agulha para a passagem do cordão 100% poliésterredondo tamanho aproximadamente de 5mm na cor do tecido principal, embutido e com a aplicação de caseado interno na saída do cordão;
3. Laterais (conforme layout) deverão ser aplicados dois galões de cada lado sobreposto de 1,0 cm de largura na cor branco em construção tubular e continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamto;
4. Dois bolsos laterais embutidos nas laterais, cuja abertura dos bolsos irá variar conforme o tamanho da peça, conforme Tabela de Medidas anexa. Distancia de 0,2 cm da costura lateral;
5. Barra da bermuda com 2,00 cm pronta, em maquina reta uma agulha.

COSTURAS

1. Interlock bitola de 1,00 cm, ilharg, entre pernas e gancho dianteiro e traseiro;
2. Máquina elástica de 4 agulhas, com a retirada de uma agulha para a passagem do cordão;
3. Máquina de 2 agulhas paralelas para pesponto dos ganchos dianteiro, traseiro e barra;

AVIAMENTOS

1. Linha de costura 100% poliéster na cor do tecido onde é aplicada a costura;
2. Elástico de 4,0 cm no cós conforme Tabela de medidas para corte.
3. Cordão 100% poliéster na cor do tecido principal

ESTIQUETAS INFORMATIVAS

1. Etiquetas aplicadas na peça com identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

LOGOMARCA

1. Logomarca da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos aplicada pelo processo de silkscreen na perna direita proporcional ao tamanho da peça, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor do certame.

EMBALAGEM

1. A bermuda deve estar limpa e integra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
2. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO.

GRADE		GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
ENTRE PERNAS	A	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
COXA	B	19.5	20.5	21.5	23	24	25.5	26.5	27.5	29	30	31.5	32.5	33.5	35	36
GANCHO FRENTE	C	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	D	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
CINTURA	E	19	20	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36	38	40
QUADRIL	F	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	62
ABERTURA DAS PERNAS	G	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ABERTURA DE BOLSO	H	11	11	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15	16

1. Medidas expressas em centímetros.
2. NBR 12.071/2002 (Materiais têxteis - Determinação das dimensões de artigos confeccionados).

JAQUETA ESCOLAR (ITEM 6)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____



DESCRIÇÃO GERAL:

1. Jaqueta escolar com capuz em tecido plano tipo tectel, reforçado para evitar rasgo e aumentar durabilidade, reforços visíveis no sentido da trama e urdume medindo 0,5 mm por toda sua extensão; na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601 TPX;
2. Faixa horizontal de 0,6 cm, em tecido plano tipo tectel na cor verde pantone aproximadamente 19-5220tpx, em tecido plano tipo tectel, reforçado para evitar rasgo e aumentar durabilidade, reforços visíveis no sentido da trama e urdume medindo 0,5 mm por toda sua extensão, na altura do peito lado esquerdo a logo marca da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos aplicada pelo processo de silkscreen;
3. Mangas com dois galões sobreposto de cada lado de 1,0cm de largura na cor branco em construção tubular e continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento;
4. Punho da manga com elástico nos punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reta.
5. Fechamento em zíper de nylon destacável na cor cinza aproximadamente a cor do tecido principal, com acabamento com costura pespontada em máquina reta, a 0,6 cm da borda do zíper, em ambos os lados, em linha na cor do tecido principal, cuja extensão vai da borda da gola até o final da barra;
6. Dois bolsos laterais e embutidos, costurados na reta com Máquina de reta 1 agulha a 0,2 cm da borda (+/- 0,1 cm);
7. Capuz fixo confeccionado em mesmo tecido do corpo na parte externa;
8. Forro do corpo, mangas e capuz interno, totalmente embutido em tecido na cor branca com reforço visível (rip stop) 10mm x 10 mm, no forro do capuz será personalizado com brasão sublimado fazendo efeito de marca d'água, conforme layout;
9. Pala interna com aproximadamente 7,00 cm, no mesmo tecido e cor do tecido principal;
10. Barra do corpo 2,5 cm em máquina reta.

COSTURAS:

1. Fechamento em máquina interloque, bitola de 10 milímetros para corpo da jaqueta;
2. Fechamento em Máquina overlock, para forro e recortes;
3. Máquina reta de 1 agulha, 1 pé de Máquina pesponto capuz e pesponto do zíper;
4. Máquina reta 1 agulha ponto fixo no pesponto do bolso com 0,2 cm da borda;
5. Máquina elástica para costura do punho elástico;

AVIAMENTOS:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

1. Linha de costura 100% Poliéster na cor do tecido onde é aplicada a costura;
2. Zíper de nylon destacável na cor verde;
3. Elástico de 2,5cm (+/- 0,5 cm), medido internamente.

ETIQUETAS:

1. Etiquetas aplicadas na peça com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem;

EMBALAGENS:

1. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e devidamente acondicionados em sacolas plásticas personalizadas da Prefeitura, conforme arte que será fornecida ao vencedor da licitação.

LOGOTIPIA

1. Logomarca da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos aplicada no peito esquerdo e escrita nas costas pelo processo de silkscreen conforme layout, cuja arte será fornecida ao vencedor do certame por ocasião da execução do contrato.

MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO E TOLERÂNCIAS PARA CADA ITEM.

GRADE		GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	A	39	42	45	48	51	54	57	60.5	63	66	69	72	75	78	84
TORAX	B	32.5	34.5	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46.5	48.5	50.5	52.5	54.5	56.5	58.5	62.5
CAVA	C	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30
OMBRO A OMBRO	D	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	54
OMBRO	E	6	7	8	9	10	11	12	13	13	14	14.5	15	16	17	18.5
COMPRIMENTO DA MANGA	F	25	27	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71
ABERTURA DA MANGA	G	7	7	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11	11
ABERTURA DE BOLSO	H	12	12	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	18

1. Medidas expressas em centímetros.
2. NBR 12.071/2002 (Materiais têxteis - Determinação das dimensões de artigos confeccionados).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

CALÇA EM TACTEL (ITEM 7)



DESCRIÇÃO GERAL:

1. Calça escolar tecida plana tipo tactel, reforçada para evitar rasgo e aumentar durabilidade, reforços visíveis no sentido da trama e urdume medindo 0,5 mm por toda sua extensão; na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601 TPX;
2. Cintura cós total com elástico de 4 cm +/- 0,5 cm, medido internamente, aplicado em máquina elástica de 4 agulhas, ponto corrente, com a retirada de uma agulha para a passagem do cordão 100% poliéster redondo tamanho aproximadamente de 5mm na cor do tecido principal, embutido e com a aplicação de caseado interno na saída do cordão;
3. Laterais (conforme layout) deverão ser aplicados dois galões de cada lado sobreposto de 1,0 cm de largura na cor branca em construção tubular e continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiação;
4. Dois bolsos laterais embutidos nas laterais, cuja abertura dos bolsos irá variar conforme o tamanho da peça, conforme Tabela de Medidas anexa. Distância de 0,2 cm da costura lateral;
5. Barra da calça com 2,00 cm pronta, em máquina reta uma agulha.

COSTURAS

1. Interlock bitola de 1,00 cm, ilhargá, entre pernas e gancho dianteiro e traseiro;
2. Máquina elástica de 4 agulhas, com a retirada de uma agulha para a passagem do cordão;
3. Máquina de 2 agulhas paralelas para pesponto dos ganchos dianteiro, traseiro e barra;

AVIAMENTOS

1. Linha de costura 100% poliéster na cor do tecido onde é aplicada a costura;
2. Elástico de 4,0 cm no cós conforme Tabela de medidas para corte.
3. Cordão 100% poliéster na cor do tecido principal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ESTIQUETAS INFORMATIVAS

1. Etiquetas aplicadas na peça com identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

LOGOMARCA

1. Logomarca da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos aplicada pelo processo de silkscreen na perna direita proporcional ao tamanho da peça, cuja arte será fornecida ao licitante vencedor do certame.

EMBALAGEM

1. A calça deve estar limpa e íntegra e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
2. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO.

GRADE		GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
ENTRE PERNA	A	39	42	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84	87
COXA	B	21.5	22.5	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	32	33.5	34.5	36	37
GANCHO FRENTE	C	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GANCHO COSTAS	D	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5	38.5
CINTURA	E	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38	40
QUADRIL	F	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
ABERTURA DA BARRA	G	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
ABERTURA DO BOLSO	H	11	11	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15	16

1. Medidas expressas em centímetros.
2. NBR 12.071/2002 (Materiais têxteis - Determinação das dimensões de artigos confeccionados).

ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NORMAS E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TACTEL.

TECIDO PRINCIPAL EXTERNO UTILIZADO NOS ITENS JAQUETA, CALÇA E BERMUDA: em tecido plano tipo taylor, reforçado para evitar rasgo e aumentar durabilidade, reforços visíveis no sentido da trama e urdume medindo 0,5 mm por toda sua extensão; na cor cinza pantone aproximadamente 18-0601 TPX:

1. GRAMATURA ABNT NBR 10591 – 115 G/M² (TOLERÂNCIA +/-5%);
2. QUALITATIVA ABNT NBR 13538/95 E ABNT NBR 11914/92 - **100% POLIESTER**
3. LIGAMENTO NBR 12996 E 12546 – TECIDO TELA COM EFEITO RIP STOP.
4. TÍTULO DE FIOS URDUME (LISO FINO) NBR 13216 - 63 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
5. TÍTULO DE FIOS URDUME (FIO GROSSO) NBR 13216- 16 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
6. TÍTULO DE FIOS TRAMA (FIO LISO) NBR 13216 - 25 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
7. TÍTULO DE FIOS TRAMA (ONDULADO) NBR 13216 – 16 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
8. DENSIDADE TRAMA NBR 10588 – 25,0 FIOS/CM (TOLERÂNCIA +/-5%);
9. DENSIDADE URDUME NBR 10588– 40,0 FIOS/CM(TOLERÂNCIA +/-5%);
10. ESPESURA NBR 13371 – 0,31 MM (TOLERÂNCIA +/-5%);
11. SOLIDEZ DE COR SUOR ÁCIDO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;
12. SOLIDEZ DE COR SUOR ALCALINO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

TECIDO PLANO TIPO TACTEL UTILIZADO NO RECORTADA JAQUETA:em tecido plano tipo tactelna cor verde pantone aproximadamente 19-5220tpx, reforçado para evitar rasgo e aumnetar durabiliadde, reforços visíveis no sentido da trama e urdume medidndo 0,5 mm por toda sua extensão:

13. GRAMATURA ABNT NBR 10591 – 120 G/M² (TOLERÂNCIA +/-5%);
14. QUALITATIVA ABNT NBR 13538/95 E ABNT NBR 11914/92 - **65% POLIESTER E 35% POLIAMIDA**(TOLERÂNCIA +/-3%);
15. LIGAMENTO NBR 12996 E 12546 – TECIDO TELA COM EFEITO RIP STOP.
16. TITULO DE FIOS URDUIME (FIO 1) NBR 13216 - 33 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
17. TITULO DE FIOS URDUIME (FIO 2) NBR 13216- 16 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
18. TITULO DE FIOS TRAMA (FIO 1) NBR 13216 - 30 Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
19. TITULO DE FIOS TRAMA (FIO 2) NBR 13216 – 15Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
20. DENSIDADE TRAMA NBR 10588 – 20,0 FIOS/CM (TOLERÂNCIA +/-5%);
21. DENSIDADE URDUIME NBR 10588 – 37,0 FIOS/CM(TOLERÂNCIA +/-5%);
22. ESPESSURA NBR 13371 – 0,37 MM (TOLERÂNCIA +/-5%);
23. SOLIDEZ DE COR SUOR ÁCIDO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;
24. SOLIDEZ DE COR SUOR ALCALINO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;

FORRO INTERNO DA JAQUETA:Forro do corpo, mangas e capuz interno, totalmente embutido em tecido na cor branca com reforço visível (rip stop) 10mm x 10 mm

1. GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 – 65 G/M² (Tolerância +/-5%);
2. QUALITATIVA ABNT NBR 13538e ABNT NBR 11914/ - **100% POLESTER**;
3. LIGAMENTO NBR 13460/95 e 13462/95 – MEIA MALHA EFEITO QUADRICULADA.
4. DENSIDADE COLUNAS NBR 12060 14,00 COLUNAS +/-1/cm
5. DENSIDADE CARREIRAS NBR 12060 18,00 CARREIRAS +/-1/cm
6. TITULO DE FIOS TRAMA NBR 13216 - 90 Dtex(TOLERÂNCIA +/-5%);
7. SOLIDEZ DE COR SUOR ÁCIDO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;
8. SOLIDEZ DE COR SUOR ALCALINO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;

MALHA UTILIZADA NAS CAMISETAS:

9. GRAMATURA ABNT NBR 10591 – 170 G/M² (Tolerância +/-5%);
10. QUALITATIVA ABNT NBR 13538e ABNT NBR 11914/ - **67% POLESTER e 33% VISCOSE**;
11. LIGAMENTO NBR 13460/95 e 13462/95 – JERSEY SIMPLES MEIA MALHA.
12. DENSIDADE COLUNAS NBR 12060 14,00 COLUNAS +/-1/cm
13. DENSIDADE CARREIRAS NBR 12060 21,00 CARREIRAS +/-1/cm
14. TITULO DE FIOS TRAMA NBR 13216 - 25Ne(TOLERÂNCIA +/-5%);
15. ESPESSURA NBR 13371/05 – 0,44 MM (TOLERÂNCIA +/-5%);
16. SOLIDEZ DE COR SUOR ÁCIDO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;
17. SOLIDEZ DE COR SUOR ALCALINO NBR ISO 105 E04 - NOTA MÍNIMA 4;

GALÃO UTILIZADO NA LATERAL DA BERMUDA, CALÇA E MANGAS DA JAQUETA:galões sobreposto de 1,0 cm de largura na cor branco em construção tubular e continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento:

18. GRAMATURA ABNT NBR 10591 – 270 G/M² (TOLERÂNCIA +/-5%);
19. QUALITATIVA ABNT NBR 13538 E ABNT NBR 11914/92 - **82% POLIAMIDAe 18% POLIESTER**(TOLERÂNCIA +/-3%);
20. LIGAMENTO NBR 12996 E 12546 – TECIDO PLANO TUBULAR.
21. TITULO DE FIOS NBR 13216 - 17Ne (TOLERÂNCIA +/-5%);
22. DENSIDADE TRAMA NBR 10588 – 57,0 FIOS/CM (TOLERÂNCIA +/-5%);
23. DENSIDADE URDUIME NBR 10588 – 13,0 FIOS/CM(TOLERÂNCIA +/-5%);



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOGOTIPIA

A logotipo abaixo deverá ser aplicada em processo de Silkscreen, com o brasão do município de Ferraz de Vasconcelos, medindo 65 mm de largura e 85 mm de altura, nas camisetas:



**PREFEITURA
FERRAZ DE VASCONCELOS**

A logotipia abaixo, deverá ser aplicada em processo de Silkscreen, com o brasão do município de Ferraz de Vasconcelos, medindo 65mm de largura e 85mm de altura, na bermuda, calça, jaqueta e, mochila:



**PREFEITURA
FERRAZ DE VASCONCELOS**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

TECIDOS UTILIZADOS LOTE 7:

CAMIETAS			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	55% POLIÉSTER 33 ALGODÃO 12% VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	155g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS MALHA	NBR 13216	28 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHASC/M) CARREIRAS	NBR 10588	20	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,52	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

CALÇA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	240g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS MALHA	NBR 13216	28 / Ne	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,70	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

AVENTAL EM BRIM			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% ALGODÃO	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	200g/M ²	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	----- 40
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDEIRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Avental confeccionado em pvc, tamanho único, dimensões aproximadas de 1,20m x 0,70m; na cor branca, com fechamento através de cordões e tiras na cintura, para ajuste do usuário. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos – alimentação escolar.
2	Touca protetora capilar de rede branca, confeccionada em tecido 100% sintético de poliéster embalada.
3	camiseta em malha, poliéster 55%, Algodão 32% e viscose 13%, branca, gola (redonda), manga curta com modelo Raglân. Aplicação do silkscreen, na parte frontal, na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos – alimentação escolar. Tamanhos diversos.
4	Calça branca de tecido brim pesado, com bolsos laterais e traseiros para cozinha industrial com elástico total na cintura. Tamanho diversos.
5	AVENTAL – avental frontal confeccionado em brim, 100% algodão, tamanho único, dimensões aproximadas de 1,20m x 0,70m; na cor branca, com fechamento através de cordões e tiras na cintura, para ajuste do usuário. Aplicação de silkscreen na parte frontal na altura do peito, com logo da prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos – alimentação escolar.

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO NUMERAÇÃO 18 AO 30
2	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CADARÇO NUMERAÇÃO 30 AO 45
3	Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável.

TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO (ITEM 1)

Considerações Gerais

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, também serviu de base para a presente especificação técnica o descritivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo EDITAL número 29/SME/2019 processo numero 6016.2018/0016694-3

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1. **- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor PRETA, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
2. **- CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
3. **- FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).
4. **- DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5. **- FECHAMENTO COM VELCRO** - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

6. - **BIQUEIRA, SOBR BIQUEIRA, BANDA LATERAL** Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

1. - **CORES:** a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor PRETA, o Filete e o Friso na cor NA COR VERDE. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

7. - **NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.**

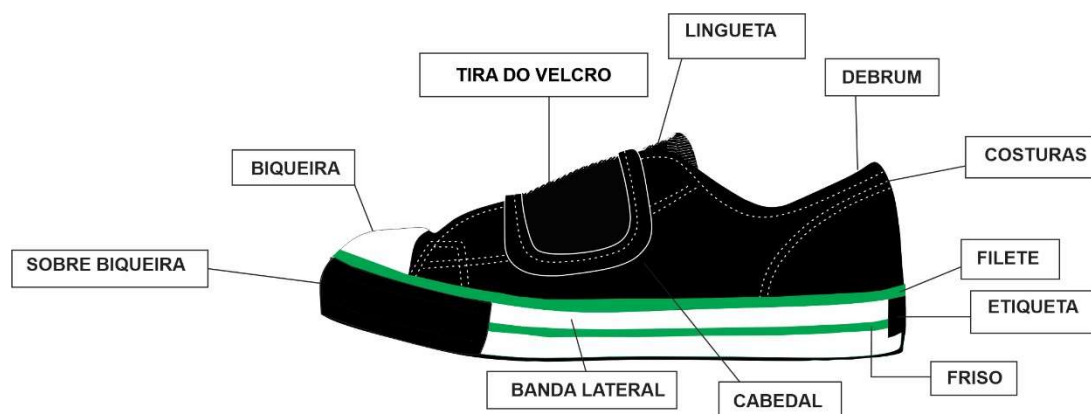
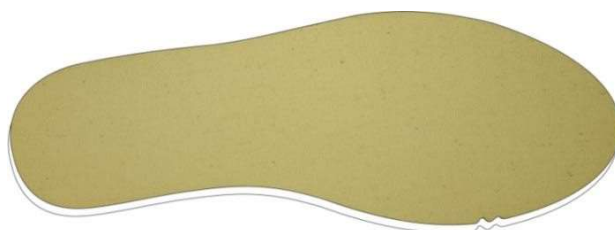


FOTO ILUSTRATIVA

8. - **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor PRETA, com escrita do nome do Órgão.

9. - **Palmilha Amortecedora** - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão crua, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

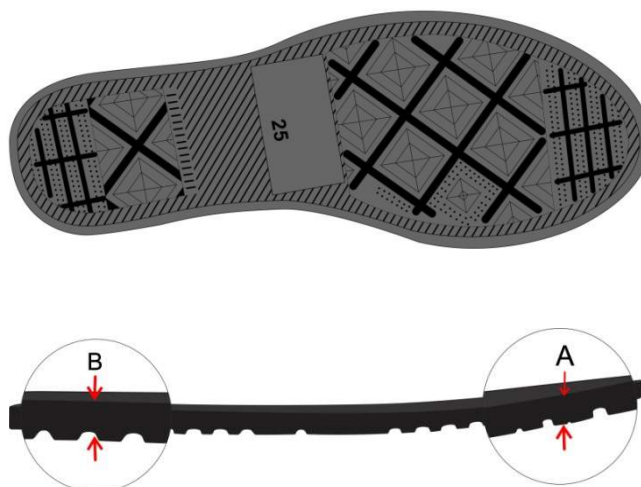
EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

10. - **SOLA** Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o nome do órgão e o número gravado (Foto Ilustrativa)

11. - **AMOSTRAS** - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18 e 1 par número 23, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overlock. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

12. - **LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS**- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

13. - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser feito após a verificação do envelhecimento por hidrolise	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos

3	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
4	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral X cabedal e banda lateral X solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
7	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

14. - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 12 e 13 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

1. INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CADARÇO (ITEM 2):

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS ESCOLAR

Considerações Gerais

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, também serviu de base para a presente especificação técnica o descritivo da Secretaria Municipal de Educação.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).



Vista externa (Foto Ilustrativa)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor PRETA, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 -CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3- FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4- DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5- CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6- ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

7- BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7.1- CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor PRETA, o Filete e o Friso na cor PRETA, A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

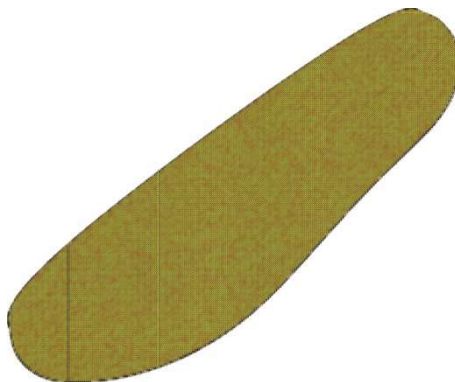
7.2- NA ILUSTRAÇÃO SEGUINTE UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.



Vista lateral externa (Foto Ilustrativa)

1- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor PRETA, com escrita do nome do Órgão.

2- Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

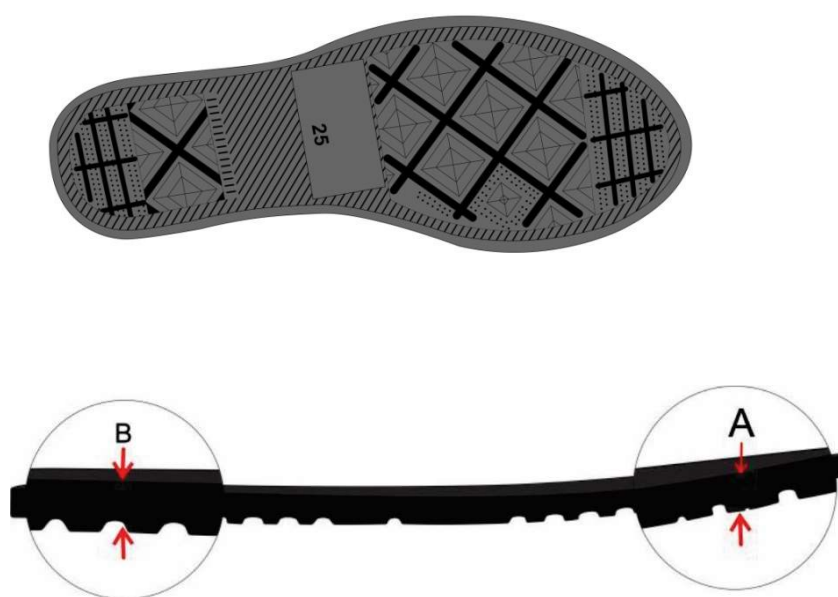
Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

3- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



(Foto Ilustrativa)

Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 34, 1 par número 37 e 1 par número 41, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL.**

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por hidrolise	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
4	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral X cabedal e banda lateral X solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
7	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

DAS AMOSTRAS, AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS OBJETIVOS:

1. A empresa licitante declarada vencedora provisórias do Certame, deverá entregar em até **10 (DEZ) DIAS**, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item que do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Edital, sob pena de desclassificação. **AS AMOSTRAS NÃO PRECISAM NECESSARIAMENTE ESTAR PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, sendo aceito qualquer personalização, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no edital. EM QUALQUER TAMANHOS.**
2. Dos lotes solicitados as licitantes Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos de ensaios têxteis e um corte de 50 cm x 50 cm de todos os tecidos utilizados na fabricação das, identificados um a um com a cor e composição do tecido, nome e CNPJ da licitante, os quais, caso seja necessário, serão submetidos a ensaios em laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;
3. A exigência de uma única amostra dos itens, sem qualquer personalização é fundamentada nos precedentes do TCE/SP: TC's 43.399/026/10, 13.444/026/10, 19.528/026/10, 4.187/026/10, 26.753/026/09, 21.650/026/10, 41.621/026/10, 41.046/026/06, 37.011-026-08, 27.574/026/09, 38.634/026/10, 39.833/026/10 e 3.217/003/08.
4. Todas as amostras deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do INMETRO, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor, podendo ser avaliado visualmente a cor, modelo, acabamento, costuras, textura, tecidos, proporcionalidade das medidas de acordo com as especificações.
5. A Administração poderá utilizar de todos os meios legais existentes, inclusive entidade técnica, laboratório ou profissional técnico legalmente habilitado para a avaliação das amostras.
6. A licitante deverá entregar as amostras mediante **RELAÇÃO DEVIDAMENTE DIGITADA E CONTENDO OBRIGATORIAMENTE** a indicação das amostras entregues, conforme sub-itens acima, em papel timbrado da empresa participante, impresso em 02 (duas) vias **O QUAL SERÁ PROTOCOLADO**
7. Todas as amostras deverão ser apresentadas e estar identificadas com relação ao item a que se refere do Edital, bem como com a razão social e CNPJ da licitante.
8. A Comissão Avaliadora expedirá relatório fundamentado **OBJETIVAMENTE** nas especificações do presente Anexo, indicando a aprovação ou eventual reprovação dos protótipos apresentados.

Os CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO serão os seguintes:

1. Deixar de apresentar uma ou mais amostras exigidas;
2. Apresentar uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado);
3. Apresentar uma ou mais amostras ou laudo cuja gramatura, composição, construção, densidade, título do fio, cores dos tecidos ou aviamentos sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito;
4. Apresentar uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida conforme Normas Técnicas ABNT;
5. Apresentar uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, tonalidade do tecido e construção do tecido visivelmente diferentes do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos uniformes ou em seus insumos;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

6. Ausência de um ou mais itens ou processos de fabricação descritos nas especificações técnicas;
 7. Apresentar uma ou mais amostras que não tenham sido fabricadas de acordo com as especificações técnicas
 8. Apresentar uma ou mais amostras que não atendam as notas e níveis mínimos de desempenho dos materiais e tecidos, conforme Normas Técnicas elencadas.
- I) A avaliação será realizada por integrantes da Comissão, tendo por base os critérios técnicos objetivos listados expressamente no Edital ou seus anexos.
- J) No caso de reprovação das amostras e conseqüente desclassificação solicitar-se-á amostra de todas as próximas proposta classificados, até que se alcance a proposta mais vantajosa para administração, a de menor preço e que atenda a qualidade exigida dentre as propostas classificadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.317/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S DE SEGURANÇA, CALÇADOS E VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA	100		
2	MACACÃO OPERACIONAL	50		
3	JAQUETA(BLUSÃO)	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 01				

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPA DE CHUVA	50		
2	COLETE REFLETIVO	25		
3	BONE	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 02				

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇAS MODELO TATICO	142		
2	CAMISSETAS COM BORDADOS	284		
3	BONES COM BORDADOS	142		
4	CINTO DE NYLON COM FIVELA	142		
5	JAQUETA	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 03				



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 36	6		
2	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 37	6		
3	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 38	6		
4	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 39	8		
5	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 40	12		
6	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 41	12		
7	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 42	12		
8	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 43	6		
9	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 44	6		
10	BOTA CANO CURTO COM ZIPER LATERAL 45	6		
VALOR TOTAL DO LOTE 04				

LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIFORME MODELO PADRAO GG	52		
2	UNIFORME MODELO PADRAO G	82		
3	UNIFORME MODELO PADRAO M	52		
4	UNIFORME MODELO PADRAO P	24		
5	UNIFORME MODELO VERÃO P, M, G, GG	240		
VALOR TOTAL DO LOTE 05				

LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MALHA PV	30.000		
2	CAMISETA TIPO ESPORTISTA	2.000		
3	CAMISA MANGA CURTA ESCOLAR	69.000		
4	CAMISA MANGA LONGA ESCOLAR	23.000		
5	BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	46.000		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

6	JAQUETA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	23.000		
7	CALÇA ESCOLAR EM TECIDO TIPO TACTEL	46.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 06				

LOTE 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL EM PVC PARA COZINHA INDUSTRIAL	500		
2	TOUCA PROTETORA CAPILAR DE REDE	500		
3	CAMISETA BRANCA DE MALHA DE ALGODÃO	1.000		
4	CALÇA BRANCA DE TECIDO BRIM	1.000		
5	AVENTAL FRONTAL UNISSEX COM REGULAGEM DE PESCOÇO	500		
VALOR TOTAL DO LOTE 07				

LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO NUMERAÇÃO 18 AO 30	6.000		
2	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CADARÇO NUMERAÇÃO 30 AO 45	17.0000		
3	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável.	500		
VALOR TOTAL DO LOTE 08				

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas nos locais indicados no termo contratual, sempre dentro dos limites do município, dependendo da Secretaria solicitante.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos. Data: Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida..... nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 56/2021, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 074/21
Pregão Presencial nº 56/21
Processo nº 10.317/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 56/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho
de 2.002.

Local, ____ de ____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

ATA DE O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S DE SEGURANÇA, CALÇADOS E VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Pregão Presencial nº 056/2021

Processo nº 10.317/2021

Ata de Registro nº _____/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de uniformes e EPI's, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata de o registro de preço para aquisição de Epi's de segurança, calçados e vestuários para diversas secretarias municipais, conforme especificações e estimativas descritos no termo de Referência, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº 56/2021 e proposta da **DETENTORA** a __, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 As entregas dos produtos serão efetuadas nos locais indicados no termo contratual, sempre dentro dos limites do município, dependendo da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 20 (dias) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.
- 7.2. – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 7.3. – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1. - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.
- 8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

- 9.1. – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

- 9.1.1. - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
9.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

- 9.2. - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de XXXXXXXX de 2.021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S DE SEGURANÇA, CALÇADOS E VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2021

Processo nº 10.317/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento itens na conformidade do Pregão Presencial nº 56/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues:.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 90 (noventa) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria solicitante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.
- 8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 074/2021 PROCESSO Nº 10.317/2021

Proc. 10.317/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.317/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S DE SEGURANÇA, CALÇADOS E VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa RG. nº
CPF nº

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____